



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 776, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001377/2023-93 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0527905),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato/empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa ML Aluguéis e Eventos (Lana Suelen dos Santos Cunha 00787478210), CNPJ nº 33.678.010.0001-30, para execução de serviços de sonorização para eventos internos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no período de 04 a 10/08/2023, incluindo a locação de materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e base nas manifestações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º - Autorizar a inscrição da despesa no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), no plano de contratações anual 2023 e registro no [Planejamento e Gerenciamento das Contratações \(PGC\)](#).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 04/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 04/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 04/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 04/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527919** e o código CRC **E299CF74**.